

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Civil - PC

Núcleo de Compras - PC-NCP

REQUISIÇÃO

Conforme art. 30, inc. VI, do Decreto Estadual n. 28.874/2024, requisito a Aquisição de cabos e equipamentos para o Núcleo de Extração de Dados do Departamento de Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com fundamento no Documento de formalização da demanda e demais documentos.

Porto Velho - RO, *data e hora da assinatura eletrônica.*

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 24/11/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066247732** e o código CRC **1268EC77**.

Referência: Caso responda este(a) Requisição, indicar expressamente o Processo nº 0019.028741/2025-12

SEI nº 0066247732